

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO

Processo PE nº 03/2026 – CRBio-08

Interessado: Setor Administrativo

Assunto: Autorização para realização de Pregão Eletrônico visando à contratação de empresa especializada em prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de chips (SIM Cards), pacotes de dados móveis, voz ilimitada, suporte técnico e realização da portabilidade dos números atualmente utilizados pelo CRBio-08

Considerando a instrução regular do Processo Administrativo nº 03/2026;

Considerando a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, os quais demonstram a necessidade da contratação e a adequação da solução pretendida;

Considerando a disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa;

Considerando que foram observados os requisitos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativos aplicáveis;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de comunicação móvel corporativa utilizados pelo Conselho Regional de Biologia da 8ª Região – CRBio-08;

Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)

I – Relato

AUTORIZO, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a instauração de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à contratação de empresa especializada na prestação de **Serviço Móvel Pessoal (SMP)**, compreendendo o fornecimento de chips (SIM Cards), pacotes de dados móveis, ligações ilimitadas, suporte técnico especializado e a portabilidade dos números atualmente utilizados pelo CRBio-08, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A licitação será processada na forma eletrônica, adotando-se como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL**, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e competitividade.

Determino à área competente a adoção das providências necessárias para elaboração e publicação do Edital, bem como a prática dos demais atos indispensáveis ao regular processamento do certame.

II – Designação do Fiscal do Contrato

Em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, fica designada como **Fiscal do Contrato**:

Marianna Pinto dos Santos Ferreira

Setor: *Fiscalização*

E-mail: fiscalizacao@crbio08.gov.br

III – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

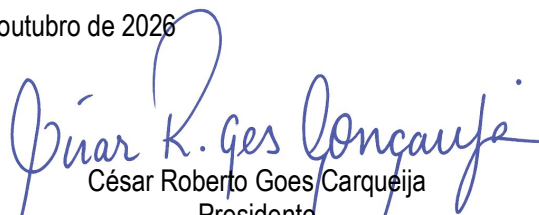
A estimativa da contratação foi definida mediante levantamento de mercado e elaboração do Termo de Referência, tomando por base as taxas praticadas pelas empresas atuantes no segmento.

A expectativa do valor contratual anual de **R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais)**, sendo o critério de julgamento estabelecido como **menor preço global**, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)

pCumpra-se.

Salvador/BA, 29 de outubro de 2026



César Roberto Goes Carqueija
Presidente
Conselho Regional de Biologia 8ª Região